DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO Nº 090-2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANULAÇÃO
DECRETO FINANCEIRO Nº 091-2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO
DECRETO FINANCEIRO Nº 092-2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - QDD
DECRETO FINANCEIRO Nº 093-2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 094-2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 095-2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO.....

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU.....

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.....

DECRETO FINANCEIRO Nº 090-2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANULAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72 **NOVEMBRO/2026**

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.340.260,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0204	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
	Soma da Ação:	**117.800,00**
	Soma da Unidade:	**117.800,00**
0501	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
	Soma da Ação:	**6.600,00**
2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	23.300,00
	Soma da Ação:	**23.300,00**
2023	GESTÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
	Soma da Ação:	**4.600,00**
2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
2028	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	135.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**215.000,00**
2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	21.500,00
33904900 - 16040000	Auxílio-transporte	2.000,00
	Soma da Ação:	**23.500,00**
	Soma da Unidade:	**280.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620,00
	Soma da Ação:	**860,00**
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
44905200 - 15421071	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2043	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	193.500,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.517,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.500,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578.000,00
	Soma da Ação:	**952.517,00**
	Soma da Unidade:	**963.377,00**
0701	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453.000,00

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

	Soma da Ação:	**453.000,00**
2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903700 - 15000000 Locação de Mão-de-obra		272.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		410.000,00
	Soma da Ação:	**682.000,00**
2051 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 17200000 Material de Consumo		157.800,00
	Soma da Ação:	**157.800,00**
2055 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.295.800,00**
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2065 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2066 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		900,00
	Soma da Ação:	**900,00**
2067 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		7.700,00
	Soma da Ação:	**7.700,00**
2069 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.533,00
	Soma da Ação:	**3.533,00**
	Soma da Unidade:	**13.133,00**
0804 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1017 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		320.000,00
	Soma da Ação:	**320.000,00**
	Soma da Unidade:	**320.000,00**
0901 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2075 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
33903000 - 17200000 Material de Consumo		5.150,00
	Soma da Ação:	**5.150,00**
	Soma da Unidade:	**5.150,00**
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
2085 PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
	Soma da Ação:	**320.000,00**
	Soma da Unidade:	**339.000,00**
	Total Geral:	**3.340.260,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		277.221,62
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		3.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		6.000,00
	Soma da Ação:	**286.221,62**
	Soma da Unidade:	**286.221,62**
0204 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.438,38
	Soma da Ação:	**59.438,38**

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72 **NOVEMBRO/2026**

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

	Soma da Unidade:	**59.438,38**
0301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.338,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	65.000,00
	Soma da Ação:	**68.338,00**
	Soma da Unidade:	**68.338,00**
0401	**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**	
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.295,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.100,00
	Soma da Ação:	**6.395,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.237,07
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.674,00
	Soma da Ação:	**7.911,07**
	Soma da Unidade:	**14.306,07**
0501	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	50,20
	Soma da Ação:	**50,20**
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	9.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	7.100,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.702,20
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	35,69
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.125,00
	Soma da Ação:	**87.962,89**
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	925,87
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.679,51
44717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.605,38**
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.352,83
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.340,68
44717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.693,51**
2018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	64,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	6.870,52
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	0,50
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	25.554,00
	Soma da Ação:	**32.489,02**
2020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - SAÚDE BUCAL	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	870,41
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,52
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.892,93**
2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,87

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72 **NOVEMBRO/2026**

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

33903000 - 15001002	Material de Consumo		131.200,53
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		20.716,50
		Soma da Ação:	**232.917,90**
2023	GESTÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		4.600,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.596,80
		Soma da Ação:	**7.196,80**
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		7.007,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.218,00
		Soma da Ação:	**8.225,00**
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - HOSPITAL MUNICIPAL		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		40.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.560,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.682,17
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.808,80
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
		Soma da Ação:	**88.050,97**
2026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - SAMU		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		5.038,28
		Soma da Ação:	**5.038,28**
2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		43.509,83
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.376,20
		Soma da Ação:	**51.886,03**
2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.400,30
		Soma da Ação:	**1.400,30**
2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		147.008,57
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.596,80
		Soma da Ação:	**149.605,37**
		Soma da Unidade:	**695.014,58**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações		588.000,00
		Soma da Ação:	**588.000,00**
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		21.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.008,00
		Soma da Ação:	**26.008,00**
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		22.130,42
		Soma da Ação:	**22.130,42**
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.658,40
		Soma da Ação:	**74.658,40**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		16.506,58
		Soma da Ação:	**16.506,58**
2039	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		190.000,00
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores		1.865,57
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.347,59
		Soma da Ação:	**195.213,16**
2040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores		9,65
		Soma da Ação:	**9,65**
2042	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72 **NOVEMBRO/2026**

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

33903000 - 15000000	Material de Consumo	28.573,65
	Soma da Ação:	**28.573,65**
	Soma da Unidade:	**951.099,86**
0701	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	126,50
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	320.000,00
	Soma da Ação:	**320.126,50**
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.976,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	592,88
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	18,03
	Soma da Ação:	**73.586,91**
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.950,00
	Soma da Ação:	**162.950,00**
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.700,00
	Soma da Ação:	**9.700,00**
2052	MANUTENÇÃO DA INRAESTRUTURA URBANA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.796,00
	Soma da Ação:	**44.796,00**
2056	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	58.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.841,08
	Soma da Ação:	**63.841,08**
	Soma da Unidade:	**675.000,49**
0801	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**61.000,00**
	Soma da Unidade:	**61.000,00**
0802	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.361,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.124,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	560,00
	Soma da Ação:	**17.785,00**
2063	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2064	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00
	Soma da Ação:	**760,00**
2065	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.044,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.426,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
	Soma da Ação:	**15.070,00**
2066	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.216,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**13.916,00**
2067	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.792,00

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 90/2026

	Soma da Ação:	**4.792,00**
2069	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.064,00
	Soma da Ação:	**7.064,00**
	Soma da Unidade:	**61.387,00**
0901	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
2075	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540,00
	Soma da Ação:	**2.120,00**
	Soma da Unidade:	**2.120,00**
1001	**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.384,00
	Soma da Ação:	**6.384,00**
2082	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO A EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS E AO ESPORTE AMADOR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**7.500,00**
	Soma da Unidade:	**13.884,00**
9901	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	452.450,00
	Soma da Ação:	**452.450,00**
	Soma da Unidade:	**452.450,00**
	Total Geral:	**3.340.260,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 3 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO Nº 091-2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 91/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
44905200 - 15421071	Equipamentos e Material Permanente	402.000,00
	Soma da Ação:	**402.000,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
	Soma da Ação:	**53.000,00**
	Soma da Unidade:	**455.000,00**
	Total Geral:	**455.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.000,00
15421071	Identificação do percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	402.000,00
	Total Geral:	**455.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 4 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)

NOVEMBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	24.050.921,91	4.050.921,91
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	24.050.921,91	4.050.921,91

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: RNQ6-R0TN-ISNK-ZP4P-IBNJ Emitido em: 06/11/2026 16:12:59 Página 1 de 1
SPID: 1963

DECRETO FINANCEIRO Nº 092-2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 92/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 286 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

44905200 - 15421071	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 4 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 2469
Emitido em: 06/11/2026 16:21:49
Página 1 de 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 093-2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 93/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
	Soma da Ação:	**4.600,00**
	Soma da Unidade:	**4.600,00**
	Total Geral:	**4.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.600,00
	Total Geral:	**4.600,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 5 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

NOVEMBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	465.000,00	465.000,00	0,00	693.337,69	228.337,69
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	465.000,00	465.000,00	0,00	693.337,69	228.337,69

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: SUSY-DVO2-PDYY-EAKA-KVNO Emitido em: 06/11/2026 16:23:14 Página 1 de 1
SPID: 2075

DECRETO FINANCEIRO Nº 094-2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 94/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2043	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.000,00
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 5 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 2469

Emitido em: 06/11/2026 16:25:51

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

NOVEMBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	920.000,00	920.000,00	0,00	1.089.444,14	169.444,14
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	920.000,00	920.000,00	0,00	1.089.444,14	169.444,14

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: KQNE-5O7Q-BDGW-WNUF-HVXF Emitido em: 06/11/2026 16:26:54 Página 1 de 1
SPID: 2075

DECRETO FINANCEIRO Nº 095-2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

NOVEMBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 95/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2051	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 17200000	Material de Consumo	12.500,00
	Soma da Ação:	**12.500,00**
	Soma da Unidade:	**12.500,00**
	Total Geral:	**12.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.500,00
	Total Geral:	**12.500,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 6 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 5499
Emitido em: 06/11/2026 11:28:04
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

NOVEMBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.230.000,00	1.230.000,00	100.000,00	1.271.081,12	41.081,12
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.230.000,00	1.230.000,00	100.000,00	1.271.081,12	41.081,12

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: Y12W-2GXP-9MGS-OPU6-TVYD Emitido em: 06/11/2026 11:24:52 Página 1 de 1
SPID: 7316

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa D.R.S. LECISTO SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.154.132/0001-49, representada por DIANA RIBEIRO SANTANA LECISTO, CRM/BA nº 49.757, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA, nas modalidades de plantão de 12 horas de segunda a sexta-feira, plantão de 12 horas aos sábados, domingos e feriados e plantão de 12 horas em feriados especiais, conforme opções assinaladas no Requerimento de Credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional da médica indicada, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional da médica indicada, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e da profissional indicada com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação da Dra. Diana Ribeiro Santana Lecisto à pessoa jurídica D.R.S. Lecisto Serviços Médicos Ltda., não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, inclusive das certidões atualizadas apresentadas, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa D.R.S. LECISTO SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 67.154.132/0001-49, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio da Dra. Diana Ribeiro Santana Lecisto, CRM/BA nº 49.757, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Inhambupe – Bahia, 28 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa A. BUARQUE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.980.408/0001-05, representada pelo médico ALLIAM BUARQUE DOS SANTOS, CRM/BA nº 39.025, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

O pedido refere-se à prestação de serviços médicos em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme as opções indicadas no Requerimento de Credenciamento (Anexo II), cuja delimitação deve observar as modalidades e condições previstas no Edital e na respectiva tabela de serviços.

Iniciada a análise, foram examinados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social com os serviços pretendidos, à luz das exigências do Edital e de seus anexos.

Constaram do conjunto documental o Requerimento de Credenciamento, a Declaração Unificada, documentos empresariais, comprovante de inscrição no CNPJ e documentos de registro profissional do médico indicado, com CRM/BA nº 39.025 e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nº 24.080, na especialidade Medicina de Família e Comunidade.

Na conferência dos documentos apresentados para a análise, foram identificados pontos a regularizar ou esclarecer: (i) apresentação de certidão atualizada de falência e recuperação judicial, tendo em vista que a certidão emitida em 20/08/2026 possuía validade de 30 dias; (ii) apresentação ou comprovação da certidão de antecedentes ético-profissionais do Conselho Regional de Medicina; (iii) conferência e, se necessário, retificação dos endereços divergentes constantes dos Anexos II e III e dos documentos cadastrais; e (iv) confirmação das modalidades de serviços pretendidas no requerimento.

As observações acima não implicam, por si só, juízo definitivo de inabilitação. A conclusão da análise depende da juntada e conferência dos documentos complementares e da verificação das informações que ainda demandam esclarecimento, observadas as regras do Edital e as providências pertinentes da Comissão de Credenciamento.

Diante do exposto, fica registrada a ANÁLISE DOCUMENTAL COM PENDÊNCIAS da empresa A. BUARQUE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 45.980.408/0001-05, por intermédio do Dr. ALLIAM BUARQUE DOS SANTOS, CRM/BA nº 39.025, permanecendo a conclusão sobre sua aptidão condicionada à regularização e nova conferência documental, antes das etapas subsequentes e da homologação pela autoridade competente.

Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a análise, sendo lavrada a presente Ata, que, após conferida, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento, para os devidos fins.

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Inhambupe – Bahia, 28 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: D.R.S. LECISTO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.154.132/0001-49, com sede na Praça Benjamin Costa, nº 03, Galeria Berimbau, Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-000, neste ato representada pela senhora Diana Ribeiro Santana Lecisto.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	30	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 3.125,00	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 37.500,00			
Data de Inicio da Vigência	05/11/2026	Data de Final da Vigência	05/11/2027	
Nome do Profissional	Diana Ribeiro Santana Lecisto			
CRM	49.757	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	30	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 39.000,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	05/11/2026	Data de Final da Vigência	05/11/2027	
Nome do Profissional	Diana Ribeiro Santana Lecisto			
CRM	49.757	RQE	N/A	

Valor total estimado para os serviços R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção Das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção Das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: A. BUARQUE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.980.408/0001-05, com sede na Praça Benjamin Costa, nº 03, Galeria Berimbau, Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-000, neste ato representada pelo senhor Alliam Buarque dos Santos.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos. Inclui plantões médicos de 12 horas e diarismo clínico de 6 horas por diária para ambulatório e interconsulta.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)		
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	10
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)		
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 1.041,67	Duração	12 meses
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 12.500,00		
Data de Inicio da Vigência	05/11/2026	Data de Final da Vigência	05/11/2027
Nome do Profissional	Alliam Buarque dos Santos		
CRM	39.025	RQE	24.080

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)		
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	10
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)		
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 13.000,00	Duração	12 meses
Data de Inicio da Vigência	05/11/2026	Data de Final da Vigência	05/11/2027
Nome do Profissional	Alliam Buarque dos Santos		
CRM	39.025	RQE	24.080

Descrição do Serviço	MÉDICO CLÍNICO DIARISTA (ambulatório e interconsulta) – 6 horas por diária		
Unidade de Medida	DIÁRIA	Quantidade	120
Valor da Diária	R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)		
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 6.250,00	Duração	12 meses
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 75.000,00		
Data de Inicio da Vigência	05/11/2026	Data de Final da Vigência	05/11/2027
Nome do Profissional	Alliam Buarque dos Santos		
CRM	39.025	RQE	24.080

Valor total estimado para os serviços: R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº

Certificação Digital: G7EZJQQM-V0PIOKOP-GVZWJYTR-UV1KJUF9
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção Das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção Das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE